



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Dispõe sobre a promoção, pelo critério de antiguidade, da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Mânia Nascimento Borges de Pina à titularidade da Vara do Trabalho de Uruaçu.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Daniel Viana Júnior, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 11.513/2018 (MA-057/2018), **RESOLVEU**, por unanimidade, promover, pelo critério de antiguidade, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Mânia Nascimento Borges de Pina à titularidade da Vara do Trabalho de Uruaçu, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Juliano Braga Santos para a Vara do Trabalho de Caldas Novas (PORTARIA TRT18ª SCR/GM Nº 1.700/2018).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 22 de agosto de 2018.
[assinado eletronicamente]

TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS
SEC GERAL PRES CJ4